CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-ZKU0-I7DP-7DQH-7CR3

A C Ó R D Ã O

TC-009123.989.24-6

Contratante: Hospital Geral "Dr. José Pangella de Vila Penteado" – Secretaria da Saúde.

Contratada: Job Line Recursos Humanos e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recepção hospitalar.

Responsáveis: Luis Carlos da Costa (Diretor Estadual Substituto) e Aretuza Moreno Almeida Lima (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-2.

TC-023951.989.24-3

Contratante: Hospital Geral "Doutor José Pangella" de Vila Penteado – Secretaria da Saúde.

Contratada: Job Line Recursos Humanos e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recepção hospitalar.

Responsável: Luis Carlos da Costa (Diretor Técnico Estadual).

Em Julgamento: Termo de Rescisão Contratual de 31/08/24.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-2.

EMENTA: CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RESCISÃO. SERVIÇOS DE RECEPÇÃO HOSPITALAR. CUMPRIMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE DIVULGAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. FALHA SANADA. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de abril de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **conhecer** da Execução Contratual e do Termo de Rescisão, sem prejuízo da **recomendação** aposta no corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Presente o Procurador da Fazenda do Estado, Dr. João Carlos Pietropaolo.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-ZKU0-I7DP-7DQH-7CR3